

O ANNUNCIANTE

— NUMERO 94. —

DOMINGO 13 DE OUTUBRO DE

1833 —

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO RIO GRANDE DO SUL
Porto Alegre — Rua do Riachuelo nº 327

PORTO ALEGRE, NA TYP. DE C. DUBREUIL E COMP., RUA DA PRAIA—PRAÇA DA QUITANDA.

EDITAES.

A CAMARA Municipal desta Cidade em Sessão de 24 de Setembro proximo precedente resolveo que se fizesse publico pela Imprensa os nomes de todos os Juizes de Paz dos Districtos do Municipio, que se achão investidos no exercicio de seus Cargos; e bem assim os dos Inspectores dos quartieirões respectivos, que até o presente se achão ajuramentados, e em effectivo servico.

Juizes de Paz do 1. Districto dividido na Cidade, e denominado das Dores, que comprehende todo o terreno desde a ponta chamada do Arrenal até a rua Clara do lado d'O este, e seguindo pela sua continuação até a do Arvoredo ficando esta comprehendida até a rua de Beñas, que vai para a praia do Riacho; e sendo-lhe anexa toda a Marinha:

Os Cidadãos

Joaquim Lopes de Barros.
Man. Bernardes Cor. de Lacerda.
Vicente Jose da Silva França.
J. Marcos dos Santos Bitancourt.
Escrivão— Francisco Mart. Braga.
Inspectores dos 8 quartieirões, em que se acha dividido este Districto.

I.º — O Cidadão

Luiz Jose da Fontoura Palmeiro.
2. Antonio Maria Calvet.
3. Israel Peixoto de Miranda.
4. Joaq. Ferreira d'Olivr. Soares.
5. Firmiano Lourenço da Silva.
6. Custodio Jose dias.
7. João Rodrigues de Azevedo.
8. J. Joaquim Ribeiro Guimarães.

Juizes do 2. Districto dividido no centro da Cidade desde a rua Clara do lado de l'Este até a rua de Bragança, e que comprehende a frente desta do mesmo lado, e todas as Ilhas situadas entre os rios Guahyba, e Gravatalhy

Os Cidadãos

Jose Luiz de Azevedo.
Antonio Fernandez Teixeira.
Domingos Jose de Araujo Bastos.
Luiz Ignacio Pereira de Abreu.
Escrivão— João Teixeira de Carv.

Inspectores dos 8 quartieirões, em que se acha dividido este 2. Districto.

I.º O Cidadão

João dos Santos Castro.
2. Joaquim Jose Ferreira Barbosa.
3. Domingos Jose da Silva Flores.
4. Bento Jose Pereira.
5. Manoel Francisco Moreira.
6. Domingos Alves Leite.
7. Antonio Jose de Freitas.
8. Antonio Jose Antunes Braga.

Juizes do 3. Districto denominado do Rosario, que comprehende todo o terreno desde a rua de Bragança do lado de OEste até os limites do Districto da Cidade, e os respectivos suburbios:

Os Cidadãos.

Jose Antonio de Souza Leal.
Ivo Faustino de Paula.
Jose Carvalho Bernardes.
Ignacio Jose de Abreu.
Escrivão— Manoel Ant. d'Azeredo.

Inspectores dos 17 quartieirões, em que se acha dividido este 3. Districto.

I.º Cidadão.

Francisco Jose Moreira.
2. Antonio da Cunha Guimarães.
3. Manoel Rodrigues Chaves.
4. Leonel Coelho da Silva.
5. Jose Vicente Pereira.
6. João Antonio de Paiva.
7. Antonio Alves de Oliveira.
8. Jose de Souza Costa.
9. João Antonio de Medeiros.
10. Pedro Jose de Souza.
11. Antonio Caetano Damasio.
12. Jose Joaquim dos Santos.
13. Antonio da Terra Pinto.
14. Jose Fernandez da Silva.
15. Manoel Esteves de Resende.
17. Enéas Apoll. Per. de Moraes.
18. João Baptista Gomes.

Juizes de Paz do Districto dividido e denominado das Pedras brancas, alem mar da Cidade:

Os Cidadãos.

J. Gomes de Vasconcellos Jardim.
Padre Francisco Ferreira Leitão.
Manoel de Macedo Brum.
Francisco das Chagas Araujo.
Escrivão— Ant. Peixoto do Prado.

Juizes de Paz do 1.º Districto dividi

do ao Norte da Freguezia de Viamão.
Os Cidadãos.

Angelo Ignacio de Barcellos.
Simplicio Jose da Silva.
Jose Ignacio de Barcellos.
Zeferino Jose Monteiro.

Juizes do 2. Districto dividido ao Sul da Freguezia de Viamão:

Os Cidadãos.

João Antonio Vieira de Araujo.
Antonio Caetano de Souza.
Jose Luiz da Costa.
Manoel Vaz Ferreira.

Escrivão — Bento Jose Garcia.
Juizes de Paz do Districto da Freguezia de N. Senhora dos Anjos, não alterado:

Os Cidadãos

J. Bap. Soares da Silveira e Souza.
Antonio Jose Rodrigues Bemfica.
Escrivão— Miguel Antonio Dutra.

Juiz de Paz do Districto da Freguezia de S. Anna, não alterado:

Os Cidadãos.

João Pires Cerveira
Felisberto Jose da Silva
Escrivão— Man. Machado de Souza

Juizes de Paz do Districto do Curato de Belem:

Os Cidadãos

Tristão Barreto.
João Baptista Leal.
Escriv. — Maximiano Ant. d'Pontes.

Juizes do Districto do Curato da Conceição na Colonia de São Leopoldo:

Os Cidadãos.

Ignacio Antonio de Moraes.
João Alves Teixeira.
Escrivão— Francisco Jose da Silva

Note-se, que os Juizes de Paz João Marcos dos Santos Bitancourt., Zeferino Jose Monteiro, e Antonio Caetano da Silva; assim como o Inspector Antonio Jose de Freitas, e o Escrivão Antonio Peixoto do Prado ainda se não achão investidos.

Porto Alegre em Sessão de 7 de Outubro de 1833.

O Vereador Presidente — Jose de Paiva Magalhães Calvet. O Secretario — Libanio Pereira da Silva.

— A Camara Municipal desta Cidade em Sessão de 22 de Agosto deste anno resolveo que se fizesse publico pela Imprensa que, visto haver o Estrangeiro Roberto Landell Facultativo de Medicina, e Cirurgia apresentado ante a mesma Camara documento, por que comprova ter sido examinado, e plenamento approvedo no anno de 1826 em exame; á que por ordem da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra procedêra perante o Doutor Domingos Ribeiro dos Guimaraens Peixoto, então Cirurgião Mór do Imperio, e hoje Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e achar-se por isso incluído na excepção do artigo 13 da Lei de 3 de Outubro de 1832, e julgava auctorizado para continuar a exercer a sua dita Faculdade em todo este Municipio. Porto Alegre em Sessão do 1.º de Outubro de 1833.
— O Vereador Presidente *Manoel Ferreira Porto Filho*.
— O Secretario *Libanio Pereira da Silva*.

— A Camara Municipal desta Cidade, conformando-se com o parecer da Commissão encarregada do exame dos Diplomas, apresentados pelas pessoas, que nella exercem os diferentes ramos d'arte de curar, e á vista do relatado no ultimo Officio á respeito, resolveo em Sessão de 24 de Setembro proximo precedente que se fizesse publico estarem legalmente autorizados para exercerem suas profissões em todo o Municipio os Cirurgiões, Bento Jose da Silva, e Maximiano Jose Lopes; e bem assim os Boticarios Francisco Rebello de Figueredo, Narciso Peixoto d' Oliveira, e Joaquim Pires Garcia; e que os Estrangeiros João Daniel Fraugott Hillebrand, Carlos Godofredo d'Ende, Jorge Elias Zingraf, e Marten Pieter Achagen, que apresentão Diplomas, em Medicina, e os ultimos de Cirurgia, e obstetricia, não estando comprehendidos na excepção do artigo 13 da Lei de 3 de Outubro de 1832, visto não mostrarem documentos, que em virtude da Lei anterior os auctorissem para curarem no Imperio, devem por isso cumprir a disposição do artigo 14 da citada Lei; e finalmente que o simples attestado, apresentado pelo Estrangeiro Pedro Paulo Murrey em que se diz servir de Cyrurgião Ajudante do Batalhão N. 5. da 1.ª Linha da Provincia da Bahia, o não auctoriza para poder curar neste Municipio. E outro sim que se declarasse que todos os referidos apresentantes podem receber na Secretaria da mesma Camara os respectivos papéis apresentados, com as verbas que se tem deliberado; ficando cada hum des sobrelitos Estrangeiros na intelligencia da obrigação, que lhes impoem o artigo 14 da supracitada Lei, para poderem exercitar quaesquer de suas Faculdades no Municipio, sem o que lhes he inteiramente prohibido. Porto Alegre em Sessão do 1.º de Outubro de 1833. — O Vereador Presidente, — *Manoel Ferreira Porto Filho*. — O Secretario — *Libanio Pereira da Silva*.

ANNUNCIOS.

* Antonio Fernandez Chavez Macaista, tem para vender por preço commodo, cem Garrafas de Latoy N.º 2, 3, e 4; responsabiliza-se pela boa qualidade: assim como tem para o mesmo fim hum Relojo de Salla, de pedra Marmore dourado, que se lhe dá corda para 15 dias, coberto com huma grande Redoma de Vidro, e dois Florões igualmente com redomas; quem pertender os ditos objectos, derija-se fallar ao mesmo todos os dias em sua Caza na Rua da ponte que vai para o Portão, até as 8 horas da manhã, e de huma da tarde, até as 3.

— Os Purgantes, e Vomitorios de Le-Roy, e juntamente as verdadeiras Pillulas de Souza preparadas da mesma especie de Le-Roy; vendem-se na Loja de João Caetano Ferraz rua da Praia; na mesma se offerece ao Publico pelo o preço de 160 rs. Póz antiscorbuticos de alunpar e conservar os dentes. Aos ditos Papeis de Póz acompanha hum Imprego de seu Auctor.

— Vende-se hum terreno, com trez frentes, sendo huma para a rua da Varjinha, em frente a caza de Sr. Manoel Barreto Ribeiro; e assim mais huma Ca-deirinha uzada por preço muito commodo; a pessoa que pertender alguma destas cazas, derija-se a rua do Portão nas cazas da Misericordia N. 22.

— Vende-se bom vinho de ramo (do Porto), a 560 rs. a Medida, e Catalan, a 400 rs., ambos de superior qualidade; as pessoas que quiserem, podem dirigir-se ao Armazem do Capitão Guilherme Florença Frões, na rua da Praia; que outr ora era de Robillard.

— Aluga-se hum armazem junto a Caza da Opera desta Cidade, com bastantes commodos para moradia, tendo até boa cozinha assobradada, e patio: assim mais o sobrado por cima deste, contendo seos commodos, com huma salla, trez alcovas, varanda, dispensa, e duas soteias; quem as pertender derija-se a Gaspar Frões da Silva.

— Vende-se hum Escravo de idade de 22 a 25 annos muito sadio e bom trabalhador, quem o pertender derija-se a Caza de Antonio d'Ascvedo Barboza, que achará com quem tratar.

— Ha para vender huma Taberna na esquina do beco do Rozario com frente ao largo do Paraizo: quem a pertender derija-se a mesma a tratar com seu dono; e am mesmo ha para vender vinho de Lisboa bom a 160 rs. a garrafa.

— João da Costa Junior e C. moradores nas Cazas do Sr. Manoel Ferreira Porto tem para vender, Olio de linhaça muito bom; frisqueiras de doce, frascos proprios para licores, manteiga ingleza de superior qualidade, algumas Escravas, sendo huma dellas que cosinha, lava, engoma, faz renda, picado, e todo o mais serviço de huma caza: tudo se venderá por preços muito commodos.

— No Armazem de Antonio Augusto Guimaraes se vende vinho a 480 rs. a medida.

LVICAREIRO.

— *LVICAREIRO* a barra desta Provincia até o dia 5 do corrente mez, B. Nova Constancia, M. José Manoel dos Santos, vindo da Bahia com 15 dias, e Sal, Fazendas, Farinha de Trigo, e 2 Escravos. Ditto, Barca Americana, Cernelia, M. E. Holmes, vindo de S. Catharina com 14 dias, carga Farinha de Trigo, S. Josephina, M. João José da Silva Flores, vindo do Rio de Janeiro com 11 dias, carga vinhos, Assucar, e Fumo: P. Vergueiro, M. José Joaquim da Rocha Pereira, idem com 8 dias, carga sal, e vinhos. Ditto Emilia, M. Joao Pereira da Cruz, idem com 25 dias, carga vinhos, e Fazendas. Ditto Affonso Primeiro, M. João Lopes da Costa, vindo de Pernambuco, com 28 dias, carga Sal, Assucar, e 7 Escravos.

N. B. — Até o dito dia, não houverão sahidas.

Typ. de C. DUBREUIL e C. Rua da Praia Praça da Quitanda.